



DECRETO Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º A Ouvidoria-Geral do Município, com suas atribuições legais, nos termos do [art. 76, inciso III](#), do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, fica transferida da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

Art. 2º O cargo de Assessor Especial de Ouvidoria, símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fica transformado em Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE.

Art. 3º O cargo de Ouvidor-Geral do Município, símbolo CS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fica transformado em Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 4º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT os seguintes cargos:

I – Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE;

S/PROC.



II – 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3;

III – 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 172/2021.

Cariacica/ES, 31 de janeiro de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
20

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.01.31 18:04:29
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:092542417
09

Assinado de forma digital
por SHYMENNE BENEVICTO
DE CASTRO:09254241709
Dados: 2024.01.31 18:06:17
-03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PEDRO IVO DA
SILVA:2499262
3700

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
DA SILVA:24992623700
Dados: 2024.01.31
17:51:29 -03'00'

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

sendo estas objeto de doação em favor da Municipalidade para compor o Sistema Viário existente, conforme proposto no projeto e nos Ofícios acostados no processo administrativo nº 7532/2022, pelos proprietários outrora identificados nos artigos 2º e 3º. Parágrafo único. O requerente deverá fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC a Certidão de Ônus da "Área B".

Art. 5º A "Área B", destinada a compor o sistema viário, fica denominada como "Travessa Dinamarca", tendo seu início no ponto de coordenadas UTM (E)355955.99 (N)7753029.50 e o fim no ponto de coordenadas UTM (E)355918.80 (N)7752980.78.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de janeiro de 2024.

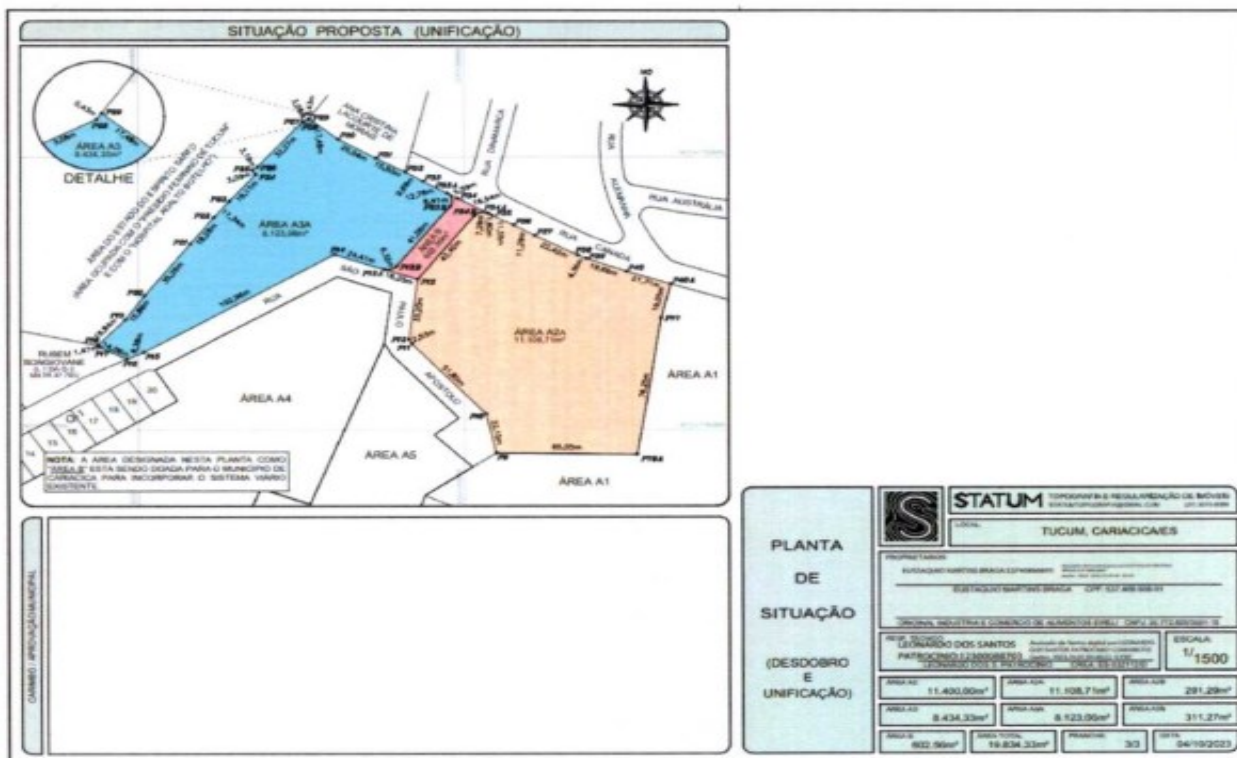
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO - "ÁREA B"



DECRETO Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º A Ouvidoria-Geral do Município, com suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso III, do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, fica transferida da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT.

Art. 2º O cargo de Assessor Especial de Ouvidoria, símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fica transformado em Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE.

Art. 3º O cargo de Ouvidor-Geral do Município, símbolo CS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fica transformado em Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 4º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT os seguintes cargos:

- I - Ouvidor-Geral do Município, símbolo CE;
 - II - 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3;
 - III - 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 172/2021. Cariacica/ES, 31 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

***DECRETO Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**
DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO